



ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a **105ª** (centésima quinta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

1. Atas da Direx: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria executiva; **1.1. Ata da 1.612ª Reunião Ordinária da Direx, de 02 de maio de 2023.** Após exame da referida Ata, destacamos o item: **“2.1.2) Processo SEI nº 21200.002094/2021-16.** O Diretor-Presidente levou ao conhecimento da Direx a Nota Técnica Proge SEI Nº 13/2023 (28050666) e a Planilha com as Ações Iniciadas no 1º trimestre/2023 (28055110), que tratam respectivamente da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário e ambiental) do risco de perda relativo aos processos judiciais e das medidas de natureza jurídica, adotadas pela Companhia e o acompanhamento das ações impetradas contra a Conab, em atendimento aos itens 9.1 e 9.1.2 do Plano de Trabalho

do Confis. A Direx se manifestou favorável pelo encaminhamento ao Confis.” O comitê solicita a Companhia o plano de ação dos passivos contingentes uma vez que os mesmos podem impactar de forma significativa as demonstrações financeiras do primeiro trimestre. Destacamos o item: **“2.1.6) Processo SEI nº 21200.002809/2021-22.** A Diretora-Executiva da Diafi submeteu à Direx os Despachos Supad (28237425) e Sucon (28232994), com o monitoramento das ações referente ao processo de definição da vida útil, da taxa de depreciação e da determinação de valor residual, do Ativo Imobilizado para fins de registro contábil e patrimonial, em atendimento item 12.7 do Plano de Trabalho - Implementação das regras de depreciação constantes no CPC nº 27 - Ativo Imobilizado (trimestral).” O comitê solicita a Companhia o plano de ação sobre a Revisão da Taxa de Vida Útil – Edificações, vez que esta matéria é ponto recorrente no relatório sobre demonstrações financeiras. Os pontos de controles internos identificados nas análises das demonstrações financeiras, caso não regularizados nos trimestres subsequentes podem ser incluídos como ressalva no relatório de auditoria independente do exercício. Destacamos ainda o item: **“3.2) Processo SEI nº 21200.002666/2022-30. CARTA/CIBRIUS/DIPRE N.º 3/2023** - A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Plano de Custeio 2023 - Plano de Benefícios CONAB, CONAB SALDADO e CONABPREV, com vigência programada para o dia 1º/4/2023. O referido plano foi concluído e aprovado pela Diretoria Executiva do Cibrius, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2023 e pelo Conselho Deliberativo do Cibrius, conforme Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2023. Foram apresentados o Parecer Atuarial do Plano Conab; Parecer Atuarial do Plano Saldado e Parecer Atuarial do Plano ConabPrev. A Direx aprovou os relatórios apreciados e noticiará o Instituto de Previdência Complementar - Cibrius.” O comitê de Auditoria, aguarda o referido relatório nos termos da portaria Sest/MP nº 2014/2021, em seu artigo quarto e a resolução CGPAR de nº 38/2022 em seu artigo quarto, determinam a necessidade de realização e a abrangência de auditoria, do relatório semestral de gestão do patrocínio de planos de benefícios previdenciários, com a manifestação prévia deste Comitê de Auditoria Estatutário, para posterior apreciação pelo Conselho de Administração da Companhia. **2. OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º**

38/2023 de 17 de Maio de 2023. Comunicação ao Comitê de Auditoria – Coaud.

Assunto: atividades e autonomia do serviço de auditoria interna. Diante do disposto no inc. III do § 1º do art. 24 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento desse Colegiado uma preocupação proveniente de reunião solicitada pelo chefe da Corregedoria-Geral (2ª linha) com esta Auditoria Interna, realizada em 16/05/2023 (sob a égide do alinhamento entre unidades organizacionais em face do processo SEI nº 21200.000430/2015-30). **3. Reunião com Auditoria interna (AUDIN) em 22 de Maio de 2023, em face do ofício interno Audin SEI nº 38/2023 de 17 de Maio de 2023.** Estiveram presentes a presidente do Comitê de Auditoria a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado e do membro o Sr. João Marcello de Menezes, o Sr. Marcyo Franco Fortes justificou sua ausência na referida reunião. Pela Auditoria interna estiveram presentes o chefe da Audin o Sr. Paulo Ricardo Grazziotin Gomes e o gerente de área o Sr. Daniel Santana Abreu. Assunto: atividades e autonomia do serviço de auditoria interna. Em face do dispositivo do § 1º do art. 24 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na qual competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário supervisionar a Auditoria interna. O Sr. Paulo Ricardo Grazziotin Gomes, trouxe ao Conhecimento deste Comitê a preocupação proveniente de reunião solicitada pelo chefe da Corregedoria-Geral o Sr. Nélio do Amparo Macabu Junior. Com esta Auditoria Interna, realizada em 16/05/2023 (sob a égide do alinhamento entre unidades organizacionais em face do processo SEI nº 21200.000430/2015- 30), da qual se vislumbrou risco de ruptura com habituais atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna na Companhia, inclusive com possíveis externalidades quanto ao princípio da autonomia das linhas de defesa da gestão, à internalização de padrões de auditoria interna reconhecidos internacionalmente e, até mesmo, à independência da AUDIN. O Comitê de Auditoria ressaltou a importância da independência da Audin, em face do aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Bem como na independência da Corregedoria Geral (Coger) nas instalações dos processos internos administrativos (PIA). Diante da importância e relevância do assunto foi marcada reunião em conjunto Audin, Coger e Coaud, para o dia 23 de Maio

às 14h 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.



Laura Longhi Fernandes Machado

Presidente



Marcyo Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes

Membro